



LEI Nº 971/2013.

Amontada-CE, 26 de março de 2013.

**Concede Título Cidadã Amontadense à Professora
ORANE VASCONCELOS CUNHA e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – É Concedido Título de Cidadã Amontadense à Professora Sra. ORANE VASCONCELOS CUNHA pelos seus relevantes serviços que foram prestado no município de Amontada, na área da Educação, como Supervisora, Professora e Diretora, no antigo Ginásio Municipal de Amontada, hoje Escola de Ensino Profissionalizante Governador Luiz de Gonzaga da Fonseca Mota.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 26 de Março de 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Amontada